A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 004/2024 - Processo Nº 642/2024

Objeto:

O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Magnético com Chip para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em análise ao edital, nos deparamos com algumas exigências, e neste sentido enviamos o seguinte esclarecimento:

1 – Modo de cadastro da proposta:

Sabemos que o sistema não aceita taxa zerada, no entanto, pergunto, qual a taxa menor a ser cadastrada no sistema?

Abaixo segue a tela de cadastro da proposta, então questiono, quais os valores a serem inseridos nos campos "Desconto Percentual " e "Desconto estimado em reais"? gentileza citar exemplo para não ocorrer desclassificação desnecessária do licitante?

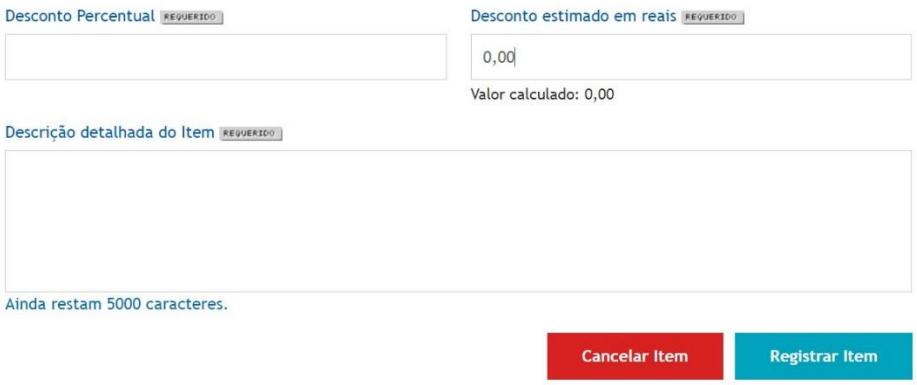

Poderá ser divulgada/utilizada somente na Up Brasil para áreas devidamente designadas, requerendo aprovação formal para ser divulgada externamente.

Nestes termos aguardamos a manifestação oficial de V.Sa

Atenciosamente,

São Paulo SP, 07 de Junho de 2024.

IGOR LUCIO GOULART FERREIRA:07955244630

Assinado de forma digital por IGOR LUCIO GOULART FERREIRA:07955244630
Dados: 2024.06.07 11:07:48 -03'00'

UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46
P.P **IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA**
CPF: 079.552.446-30/ RG: 10882552 SSPMG
Representante Legal

02.959.392/0001-46
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA. 1306 CONJ 51 SALA 01
B. JARDIM PAULISTANO - CEP 01451-914
SÃO PAULO SP

Poderá ser divulgada/utilizada somente na Up Brasil para áreas devidamente designadas, requerendo aprovação formal para ser divulgada externamente.

Procuração bastante que faz:
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-

Aos **dez (10)** dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e quatro (2024), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, cj 51, sala 01, onde a chamado vim perante mim, escrevente do 11° Tabelião de Notas desta Capital, compareceu como outorgante: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, cj 51, sala 01 – Jardim Paulistano – CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob n° 02.959.392/0001-46, com seus Atos Constitutivos Consolidados em 18.01.2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 43.106/23-7, neste ato representada, na forma da clausula 6º, parágrafo 6º do seu Contrato Social, por seu por seu Diretor **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 60.964.760-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 229.411.108-79, residente e domiciliado nesta Capital e com endereço profissional acima mencionado, e declara ainda, sob as penas da Lei, que não existe alteração posterior à acima mencionada como se comprova na Ficha Cadastral Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 03.01.2024, sendo que uma cópia dos atos fica arquivada nestas notas na pasta própria n° 159, sob n° 31723; Os presentes capazes, reconhecidos como os próprios por mim, conforme foi dado verificado pelos documentos apresentados, do que de tudo dou fé; e por ela outorgante como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como seus bastante procuradores: **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS,** brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº MG-8.796.587-PC/MG, inscrita no CPF/MF n° 055.089.226-52; **MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 92002197903-SSP/CE, inscrito no CPF/MF n° 423.927.303-00; **RODRIGO CAIADO PARONETTO.** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.698-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 947.213.606-06; **IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA,** brasileiro, solteiro, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG-10.882.552-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 079.552.446-30; **MELIZA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade, RG nº MG-10.851.225-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n° 052.149.176-27; **APARECIDA NUNES DA SILVA,** brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.153.424-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 078.333.598-90; **SULE CAROLINA HENRIOUES MESIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA,** brasileira, divorciada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/05/2024 15:48:04 que o documento de hash (SHA-256)
afd55f3676501f17a75d4773b64a02789e17c20b17c7796005e533f2bce97a2d foi validado em 09/04/2024 11:24:01 através da transação blockchain
0xe77aa143eb64114cd3cd03a81f5ee8feb8271adaaabe0aa7ee6ef00859b91c24 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 203308)

003.299.960-SSP/RN, inscrita no CPF/MF n° 946.957.921-68; **DELAMARE DE OLIVEIRA BONFIM,** brasileira, casada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.401.659-SESP/PR, inscrita no CPF/MF n° 049.778.879-99; **DANIELA DE MELO MARTINS,** brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 36.592.213-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 417.695.568-69; **KHÉLVIO MARTINS DE PAULA,** brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14.051.731-PC/MG, inscrito no CPF/MF n° 095.680.466-74; **PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM,** brasileira, solteira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11.653.258-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n° 044.635.006-05; **ROGERO MONTEIRO MEVES,** brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14.526.964-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 118.029.128-00; **FERNANDO FERREIRA DAHER,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1049246-SSP/ES , inscrito no CPF/MF n° 027.425.517-92; **POLYANNA HEKVECIO GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG 3069716-SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 132.525.577-70; **MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.641.987-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 085.321.437-92; **CARLOS FREDERICO THURY BRENHA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 040277527-IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.219.657-80, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para **AGINDO ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a Outorgante em licitações em todo território nacional, junto ao órgãos públicos e Sociedade de economia mista, sejam estes municipais, estaduais ou federais, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do processo, inclusive concordar com todos os seus termos, podendo solicitar edital, credenciar-se perante os órgãos, participar de certame, assistir a abertura de proposta, bem como assiná-las, negociar preços, apresentar novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, formular ofertas e lances verbais nos certames licitatórios/pregões presenciais ou eletrônicos, quando for o caso, declarar intenção de interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir, assinar declarações e prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo pregoeiro, agente da Administração responsável pela condução do certame ou representante da comissão de licitação, apresentar e assinar impugnação e representação contra editais de licitação Pública, reclamações, protestos e recursos, outrossim, a OUTORGANTE, concede aos OUTORGADOS poderes de representação perante pessoas jurídicas de direito público (órgãos Públicos da União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/05/2024 15:48:04 que o documento de hash (SHA-256)
afd55f3676501f17a75d4773b64a02789e17c20b17c7796005e533f2bce97a2d foi validado em 09/04/2024 11:24:01 através da transação blockchain
0xe77aa143eb64114cd3cd03a81f5ee8feb8271adaaabe0aa7ee6ef00859b91c24 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 203308)

Direito Públicos) notadamente Ministério Público e da Ordem Econômica com o SOE, CADE, Procon e similares Tribunais de contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos, podendo os poderes acima descritos serem substabelecidos, com reserva de poderes. A Outorgante confere, ainda, os poderes específicos aos Outorgados MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES, ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, RODRIGO CAIADO PARONETO e PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, todos acima qualificados, para, em CONJUNTO DE DOIS, assinar contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e Sociedade de economia mista, e seus respectivos aditivos. No entanto, este mandato ficará sem efeito com relação a qualquer dos OUTORGADOS, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra formalidade judicial ou extrajudicial, se por qualquer motivo for rescindido o contrato de trabalho do referido OUTORGADO com o OUTORGANTE, a partir da data da referida rescisão. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA.** E de como assim o disse, dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que lhe sendo lido, aceitou, outorgou e assinou.- Ao Tabelião R$ 359,72 // Ao Estado R$ 102,24 // À Secretaria da Fazenda R$ 69,96 // Ao Fundo do Registro Civil R$ 18,94 // Ao Tribunal de Justiça R$ 24,68 // À Santa Casa R$ 3,60 // Ao Ministério Público R$ 17,26 // Ao Município R$ 7,68 // Total Escritura R$ 604,08.- Eu, _____ (Valter Baratti Junior), escrevente notarial, a lavrei.-

THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET

Código do Selo Digital: 1144541PR000194543001P244	R$ 604,08

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/05/2024 15:48:04 que o documento de hash (SHA-256)
afd55f3676501f17a75d4773b64a02789e17c20b17c7796005e533f2bce97a2d foi validado em 09/04/2024 11:24:01 através da transação blockchain
0xe77aa143eb64114cd3cd03a81f5ee8feb8271adaaabe0aa7ee6ef00859b91c24 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 203308)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

11° TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE São Paulo
COMARCA DE SÃO PAULO

LIVRO 6094
PÁGINA 342

SP1097006094342

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/05/2024 15:48:04 que o documento de hash (SHA-256)
afd55f3676501f17a75d4773b64a02789e17c20b17c7796005e533f2bce97a2d foi validado em 09/04/2024 11:24:01 através da transação blockchain
0xe77aa143eb64114cd3cd03a81f5ee8feb8271adaaabe0aa7ee6ef00859b91c24 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 203308)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **afd55f3676501f17a75d4773b64a02789e17c20b17c7796005e533f2bce97a2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203308** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Pública UP Brasil"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Pública UP Brasil"**, faz prova de que em **09/04/2024 11:23:49**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/05/2024 15:48:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe77aa143eb64114cd3cd03a81f5ee8feb8271adaaabe0aa7ee6ef00859b91c24**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,

Reiteramos que o menor valor inicial aceitável para registro na lacuna de desconto percentual é de **-0,2%.** Solicitamos que preencham essa lacuna **(DESCONTO PERCENTUAL)** com o valor de desconto inicialmente proposto pela empresa, respeitando estritamente o limite mínimo estabelecido. Logo abaixo da lacuna de (**DESCONTO ESTIMADO EM REAIS)**, aparecerá o campo **"Valor Calculado" em negrito**. Este valor deverá ser copiado pela empresa e colado na lacuna de **DESCONTO ESTIMADO EM REAIS.**

Estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SARAH SILVA ROSSI
Data: 12/06/2024 13:45:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SARAH SILVA ROSSI
Pregoeiro – Portaria nº 035/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES